

LEI Nº 3.048, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Lei nº 2.865, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa dos cargos e funções de comando do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 2.865, de 30 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 16. Ficam criados na Divisão Geral de Administração os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração:

I – cinco Diretores da Divisão Geral de Administração, referência 25 da tabela salarial de servidores, com experiência na gestão administrativa de políticas públicas, conhecimento de normas e rotinas de processos e procedimentos administrativos.

Art. 19. Ficam criados no Departamento de Auditoria e Controle Interno, os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração:

I – dois Chefes do Departamento de Auditoria e Controle Interno, referência 23 da tabela salarial de servidores, com experiência na conferência e análise de dados financeiros, contábeis e coordenação de métodos e medidas de avaliação de atos administrativos.

Art. 26. Ficam criados na Coordenadoria de Comunicação Social os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração:

I – um Chefe da Coordenadoria de Comunicação Social, referência 25 da tabela salarial de servidores, com experiência na promoção da comunicação institucional e publicidade de ações, conhecimento na realização de campanhas e pesquisas e organização de eventos públicos.

II – um Chefe do Serviço da Coordenadoria de Comunicação Social, referência 23 da tabela salarial de servidores, com experiência na organização da publicidade de ações, bem como no acompanhamento e gerenciamento de notícias.

Art. 31. Ficam criados na Coordenadoria de Almoxarifado, os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração:

I – dois Chefes da Coordenadoria de Almoxarifado, referência 21 da tabela salarial de servidores, com conhecimento na coordenação, organização e controle do estoque de medicamentos.

Lei nº 3.048/2022

Art. 43. Ficam criados no Setor de Agendamento de Exames, os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração:

I – dois Chefes do Setor de Agendamento de Exames, referência 18 da tabela salarial de servidores, Conhecimento na estratégia de agendamento de consultas médicas, exames clínicos e tratamentos ambulatoriais.

Art. 57. Ficam criados na Divisão de Compras e Licitação, os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração:

I – dois Diretores da Divisão de Compras e Licitação, referência 25 da tabela salarial de servidores, com conhecimento na contratação de serviços e suprimentos de bens, experiência na realização e formalização de processos licitatórios.

II – dois Chefes do Departamento de Compras e Licitação, referência 23 da tabela salarial de servidores, com experiência na coordenação de realização e formalização de processos licitatórios.

Art. 61. Ficam criados na Divisão dos Negócios Jurídicos, os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração:

.....
II – um Chefe da Divisão de Negócios Jurídicos, referência 21 da tabela salarial de servidores, com formação em Direito.

Art. 62-A. Ao Chefe da Divisão dos Negócios Jurídicos compete assessorar diretamente o Superintendente, o Diretor da Divisão, bem como os demais ocupantes de emprego de comando em assuntos de natureza jurídica e executar outras tarefas correlatas.

Art. 87-A. Fica criado no Serviço de Fisioterapia o seguinte cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração:

I – um Chefe do Serviço de Fisioterapia, referência 23 da tabela salarial de servidores, com formação em Fisioterapia.

Art. 87-B. Ao Chefe do Serviço de Fisioterapia compete prestar assistência terapêutica aos munícipes, elaborar diagnósticos do paciente, promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam à incapacidade funcional laborativa, além de prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos terapêuticos, a sua eficácia, e as condições de alta do paciente.

Art. 89. Ficam criados na Divisão Técnica Médica Odontológica, os seguintes cargos de chefia, direção e assessoramento, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração

.....
IX – um Chefe da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, referência 23 da tabela salarial de servidores, com conhecimento em ações e programas de vigilância sanitária e epidemiológica,
.....

Lei nº 3.048/2022

Art. 122. Ficam criados na Coordenadoria Administrativa de Controle, Dispensação e Aviamento de Medicamentos, os seguintes cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração:

I – um Chefe da Coordenadoria Administrativa de Controle, Dispensação e Aviamento de Medicamentos, referência 23 da tabela salarial de servidores, com experiência no gerenciamento e administração de serviço de aviamento de receitas e dispensação de medicamentos;

.....

Art. 128. Fica criado na Coordenadoria de Almoxarifado de Medicamentos, o seguinte cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração:

I – um Chefe da Coordenadoria de Almoxarifado de Medicamentos, referência 23 da tabela salarial de servidores, com conhecimento na coordenação, organização e controle do estoque de medicamentos.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 21 de janeiro de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

